



36
my

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 20/2014**

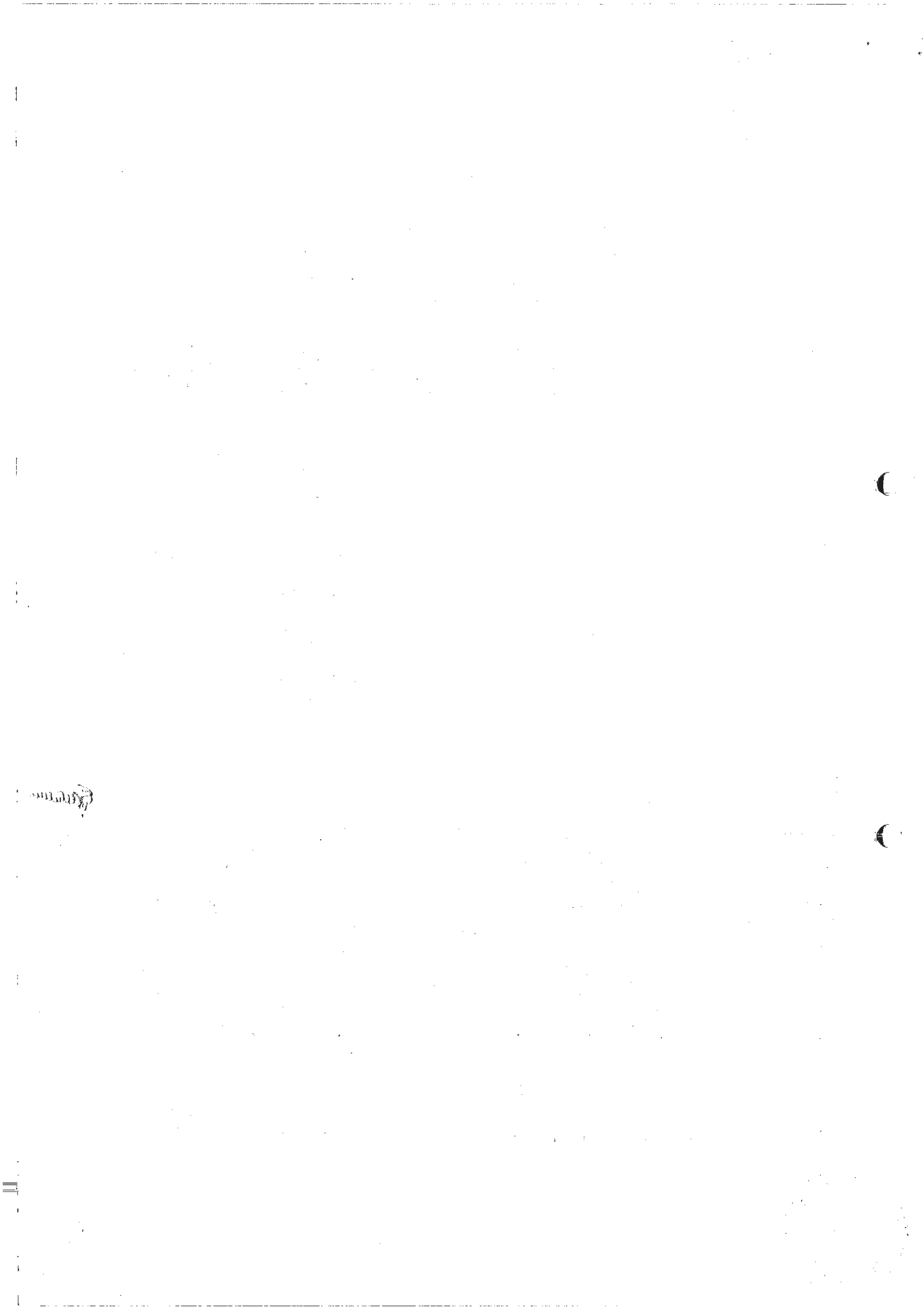
**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
PRR/RJ/COORADM Nº 20/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PROCURADORIA REGIONAL
DA REPÚBLICA/2ª REGIÃO E A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
RED TECH
EMPREENDEMENTOS LTDA,
PARA ADITAMENTO
CONTRATUAL, NOS TERMOS
DO PROCESSO PRR-2ª Região
nº 1.02.000.000158/2015-44.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, sediada na Rua Uruguaiana Nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **HEITOR ROMÉRO CAJATY**, portador da carteira de identidade nº 14162-3 do MPF e do CPF nº 090.570.937-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela PORTARIA PRR2 nº 092, de 26 de maio de 2014 do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **RED TECH EMPREENDEMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Dr. José Carlos Lery Guimarães, 316, Gramma, Juiz de Fora, MG, inscrita no CNPJ nº 16.437.942/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDUARDO CAMPOS SIGILIANO**, portador da carteira de identidade nº 103467031-IFP e do CPF nº 106.015.327-08, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000158/2015-44 e nos Processos PRR-2ª Região nº 1.02.000.0000040/2014-35, referente à Concorrência 02/2014, e 1.02.000.001936/2014-31 considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas atualizações, e demais legislações pertinentes, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 20/2014, PARA ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e

Guimarães



AC B





94
M

condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto promover o **ADITAMENTO DO CONTRATO/PRR/RJ/COORADM/Nº 20/2014**, de acordo com novo cronograma físico-financeiro (Anexos I e II), para a inclusão do serviço de reforma (Etapa – serviços de recuperação e reforço estrutural) dos 3º, 4º e 17º pavimentos do edifício Valparaíso, futura sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no valor de **R\$ 202.375,53 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, em conformidade com o determinado no MEMO/SECREG Nº 063/2015, datado de 29/01/2015, além de realizar os ajustes necessários no que diz respeito à eventual alteração da numeração dos andares nos documentos já produzidos, tendo em vista os compromissos de compra e venda firmados com a Fundação Ataulpho de Paiva – FAP, para aquisição do 3º andar e ½ do 17º pavimento, e com o INFRAPREV, para aquisição do 4º, 5º e 6º andares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O *caput* da **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO** passa a vigor com a seguinte redação:

“Exclusivamente e para fiel cumprimento dos termos do presente contrato, a Contratada prestará, em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, garantia na modalidade seguro garantia, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor **R\$ 27.031,42 (vinte e sete mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a 5% do valor global da contratação, na forma definida pela CONTRATADA, conforme Art. 56 da Lei nº 8.666/93.”

PARÁGRAFO SEGUNDO – O *caput* da **CLÁUSULA QUINTA** do **CONTRATO** passa a vigor com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de **R\$ 540.628,41 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro (Anexo I).”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

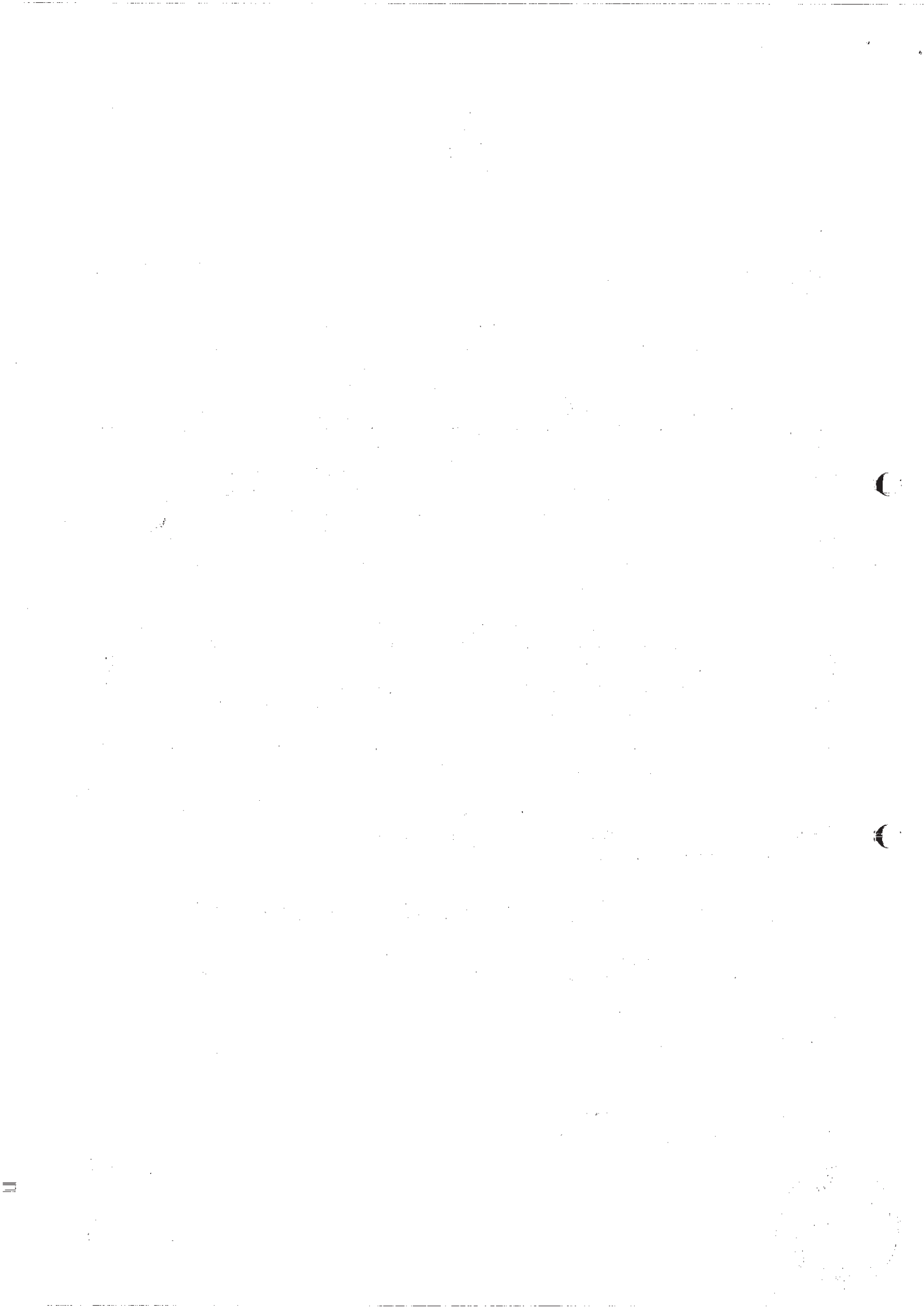
O presente **Termo Aditivo** terá vigência a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente **CONTRATO** correrão, no presente exercício, à conta da Classe 3.0.0.00.00.00 – Despesa, Categoria Econômica 3.4.4.90.51.91 – Obras em andamento; da Classificação Funcional-Programática 03.062.0581.4264.0001, sendo Função 03 –



Handwritten signatures and initials: *he*, *9*, and a large signature.





38
49

Essencial a Justiça, Subfunção 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, Programa de Trabalho 0581 - Defesa da Ordem Jurídica, Atividade 4264 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal, Subtítulo 0001 - Nacional; da Classificação Institucional 34101, sendo 34000 – Ministério Público da União e 34101 – Ministério Público Federal; constante do Orçamento Geral da União vigente e, no próximo exercício, à conta de dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº 2014NE000661, de 18/12/2014, e para cobrir despesas de exercícios subsequentes serão emitidas outras Notas de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidas as demais Cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações contidas no Instrumento Inicial de **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões derivadas deste **CONTRATO** e seus Aditivos.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

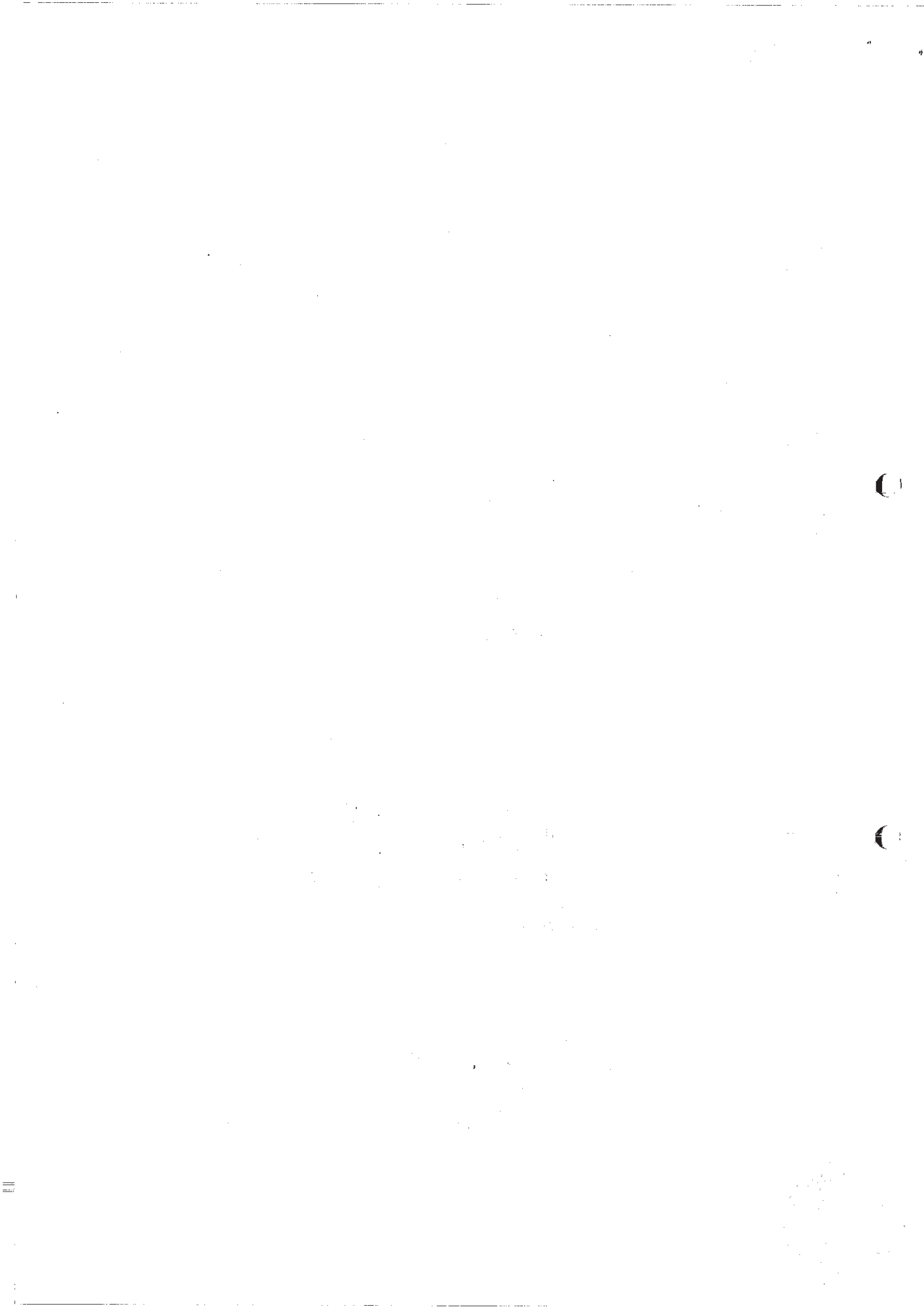
Rio de Janeiro, 13 de março de 2015.

Guarara

CONTRATANTE
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA-2ª REGIÃO
Heitor Romero Cajaty – Secretário Regional

CONTRATADA
RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA
EDUARDO CAMPOS SIGILIÃO – REPRESENTANTE LEGAL







39
M

CIÊNCIA DOS GESTORES

Carla Maria de Lourdes Siqueira
CARLA MARIA DE LOURDES SIQUEIRA

Mat.: 22109-1

Mácia Caetano Gomes
MÁCIA CAETANO GOMES

Mat.: 24294-2

Gleiphyson Santana de Lima
Gleiphyson Santana de Lima
Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil
Matr. 26.132-7
MPFIPRR 2ª Região

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E APROVA O TERMO ADITIVO**, em cumprimento às disposições do Artigo 106, Inciso XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015.

José Augusto Simões Vagos
Procurador-Chefe Regional
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

THE
LIBRARY OF THE
CONGRESS
WASHINGTON, D. C. 20540

Main body of extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



40
M

MPF Procuradoria Regional da República - 2ª Região
Ministério Público Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS



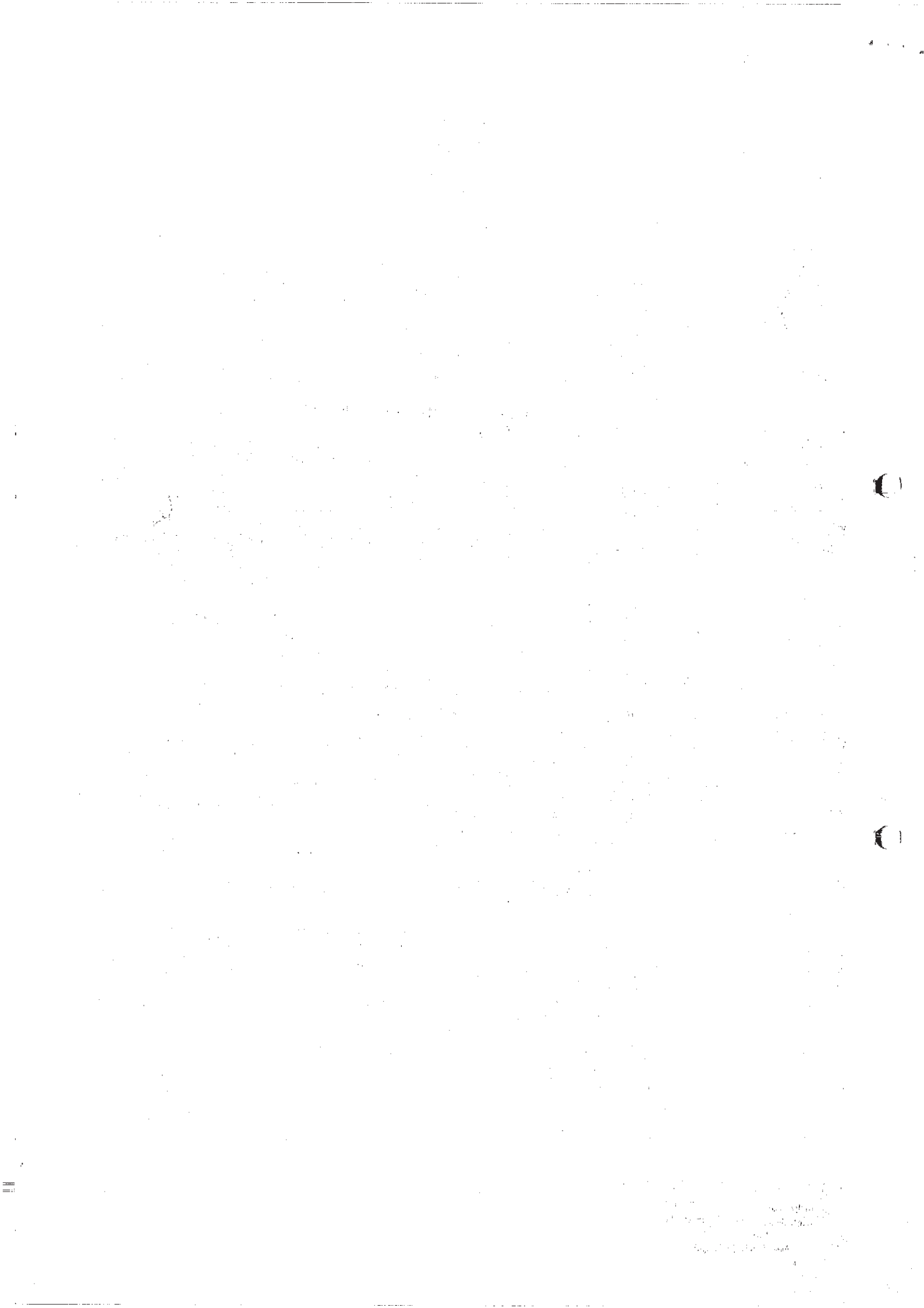
REQUERIMENTO ESTRUTURAL										
RELATÓRIO DE VISTORIA DE OBRA - RVO										
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade			UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	RESERVA
				PLAN	GRAV	TRAV				
ADMINISTRAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ACESSO										
ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1.1	SINAPI	2707 / 4069 / 01270.0.70.6 / 01270.0.70.4	Equipe Técnica				25,00	%	R\$ 427,69	R\$ 10.892,26 6,71%
1.1.2	SINAPI	01270.0.70.2 / 01270.0.70.3 / 01270.0.70.1	EPI, Refeição e Vale-Transporte				25,00	%	R\$ 129,47	R\$ 3.236,76 2,03%
BARRAGEM DE OBRA										
1.2.1	SINAPI	74203001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado				0,00	m²	R\$ 256,72	R\$ - 0,00%
ARMADILHAÇÃO DE OBRA										
1.3.1	SINAPI	73876001	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	16,00	16,00	16,00	46,00	m³	R\$ 12,65	R\$ 907,20 0,38%
PLATAFORMAS DE TRABALHO										
1.4.1	SINAPI	B4111	Plataforma de madeira p/ andaime tubular aproveitamento 20 vezes	8,00	8,00	8,00	24,00	m²	R\$ 2,26	R\$ 54,00 0,03%
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES										
1.5.1	SCO	CO 05.16.0100	Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a área vertical recoberta	48,00	48,00	48,00	144,00	m²	R\$ 3,04	R\$ 437,76 0,27%
REPARO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS										
REPARO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO										
2.1.1	SINAPI	84102	Demolição manual concreto armado (pilar / viga / laje), profundidade de 2 a 6 cm	3,84	3,84	3,16	10,84	m³	R\$ 140,11	R\$ 1.616,79 0,95%
2.1.2	SINAPI	84084	Aplicação manual de superfície de concreto	96,00	96,00	79,00	271,00	m²	R\$ 39,69	R\$ 10.753,28 6,75%
2.1.3	SINAPI	73745001	Limpeza de estrutura de aço ou concreto com jateamento de areia	96,00	96,00	79,00	271,00	m²	R\$ 5,16	R\$ 1.395,66 0,88%
2.1.4	SCO	ET 66.06.0060	Aplicação de Inibidor de corrosão Sika Farrogard-603 ou similar em estrutura de concreto armado nos serviços de recuperação estrutural. Exclusiva limpeza da estrutura.	96,00	96,00	79,00	271,00	m²	R\$ 13,58	R\$ 3.690,16 2,31%
REPARO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ALUMÍNIO										
2.2.1	SINAPI	74007002	Forma fábua madeira 3a p/ placa concreto am, resp 2X, Incl montagem e desmontagem	10,20	10,20	10,20	30,60	m²	R\$ 41,18	R\$ 1.260,11 0,79%
2.2.2	SINAPI	83730	Reparo estrutural de estruturas de concreto com argamassa polimérica de alto desempenho, espessura= 2 cm	96,00	96,00	51,00	243,00	m²	R\$ 174,72	R\$ 42.466,66 26,85%
2.2.3	SCO	ET 76.05.0350	Resina epóxi como ponte de aderência para argamassa em serviços de recuperação estrutural. Fornecimento e aplicação.	96,00	96,00	51,00	243,00	m²	R\$ 2,73	R\$ 663,39 0,42%
REPARO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE FERRO										
2.3.1	SCO	ET 75.05.0150	Fornecimento e aplicação de Grout ou similar.	1,00	1,00	0,50	2,50	m³	R\$ 17,653	R\$ 4.291,53 2,69%
TRATAMENTO DE FIBRAS DE CIMENTO										
2.4.1	SCO	ET 75.05.0300	Injeção de resina Epóxi em fissuras de concreto estrutural, inclusive preparo do local, perfuração, vedação e fornecimento de materiais a injetar.	3,00	3,00	3,00	9,00	m	R\$ 49,50	R\$ 439,50 0,27%
TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO										
3.1.1	SINAPI	74145001	Pintura em esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo.	96,00	96,00	72,00	264,00	m²	R\$ 8,79	R\$ 2.320,56 1,46%
PROTEÇÃO CATÓDICA										
3.2.1	MERCADO		Proteção catódica com anodo de sacrifício.	45,00	45,00	20,00	110,00	m²	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00 28,00%
REFORÇO ESTRUTURAL										
SUBSTITUIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE ARMADURAS ANTES DO CONCRETAR										
4.1.1	SCO	ET 10.05.0109	Aço CA-50 para armadura de concreto, com selêncio ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,6, diâmetro de 12,0mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e atam 18.				0,00	Kg	R\$ 2,22	R\$ - 0,00%
4.1.2	SINAPI	73347	Corte, dobragem, montagem e colocação de fôrrega na forma, aço ca-50, em barra redonda com diâmetro de 6 a 12,5mm				0,00	Kg	R\$ 1,80	R\$ - 0,00%
4.1.3	SCO	ET 25.06.0189	Estrutura metálica em especial resaltnola e corrosão (aço US1-SAC, Corten ou similar), para reforço estrutural, inclusive proteção anti-fôrrega. Fornecimento e montagem.				0,00	Kg	R\$ 7,72	R\$ - 0,00%
REFORÇO ESTRUTURAL EM CONCRETOS DE FIBRA DE CARBONO										
4.2.1	SCO	ET 66.06.0163	Reforço estrutural composto de manta de fibra de carbono com espessura de 0,168mm, sistema SIKAWRAP ou similar, inclusive liberação da superfície, regularização por enchimento aleatório e aplicação de adesivo epoxi para fixação e saturação das fibras de carbono.	20,00	20,00	20,00	72,00	m²	R\$ 263,76	R\$ 18.990,72 11,02%
SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E FACE INFERIOR DE VIGA DE SUSTENTAÇÃO										
5.1.1	SINAPI	84162	Demolição manual concreto armado (pilar / viga / laje)- Incl. Enfilamento lateral no canteiro	8,84	8,84	8,84	26,92	m³	R\$ 140,11	R\$ 3.831,95 2,28%
REPARO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ALUMÍNIO										
6.1.1	SINAPI	73936001	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa tipo 1:4 (cimento e areia), 0,7cm.				0,00	m³	R\$ 32,29	R\$ - 0,00%
REMOÇÃO DE ENCHIMENTO DE TERRA DO RISCO DE RAVINAMENTO (CONTINUAÇÃO DO ITEM 6.3)										
CONCRETO ARMADO DE REFORÇO DA LAJE DE PISO DO ZERAVIMENTO										
6.4.1	SINAPI	73346	Concreto armado dosado 15 mpa Incl mat p/ 1 m³ preparo conf comp 5645 colos conf comp 7090 14 m² de área moldada formas e escoramento conf comp 9306 e 5709 90 kg de aço ca-50 Inc mão de obra p/ corte dobragem montagem e coko.				0,00	m³	R\$ 1.290,36	R\$ - 0,00%
TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA										
CARGA MANUAL, TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL E DESCARGA MECÂNICA										
6.1.1	SCO	TC 05.16.0100	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 6m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga e larifa de disposição final.	39,00	39,00	39,00	114,00	m³	R\$ 46,14	R\$ 5.269,96 3,30%
6.1.2	SCO	SC 05.16.0160	Ensaçamento e transporte de escombros em sacos plásticos, desde um pavimento elevado até o térreo, utilizando elevador.	39,00	39,00	39,00	114,00	m³	R\$ 12,40	R\$ 1.413,60 0,89%
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL (R\$) 119.222,11										

Handwritten signature

Gleilson Santana de Lima
Gleilson Santana de Lima
Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil
Matr. 26.132-7
MPF/PRR 2ª Região



Handwritten mark





31
M

ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS



REFORMA DE PAVIMENTOS EDIFÍCIO VAL PARAÍSO
Avenida Almirante Barroso, 54 - Centro - Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - REFORÇO ESTRUTURAL - PAVIMENTOS 3º, 4º E 17º

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E PRAZOS		1ª Etapa 30 Dias	2ª Etapa 30 Dias	TOTAL
50% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE MEDIÇÃO	Início Previsto:	50,00%		
	Término Previsto:	101.187,76		101.187,76
50% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE MEDIÇÃO	Início Previsto:		50,00%	
	Término Previsto:		101.187,77	101.187,77
Valor da Etapa (R\$)		101.187,76	101.187,77	202.375,53
Percentual Serviço (%)		50,00%	50,00%	
Retenção Contratual (R\$)		10.118,78	10.118,78	20.237,55
Valor a Ser Pago (R\$)		91.068,98	91.068,99	
Valor Pago Acumulado (R\$)		91.068,98	182.137,98	202.375,53
Percentual Serviço Acumulado (%)		50,00%	100,00%	100,00%



PREVISTO

[Assinatura]

Gleiphysan Santana de Lima
Gleiphysan Santana de Lima
Analista do MPU/Parkia/Engenharia Civil
Matr. 26.132-7
MPF/PRR 2ª Região

